

Ofício nº 434 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

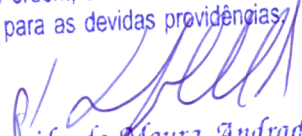
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 93, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 585, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	16 / 04 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

P-826